



Nomeação do Júri dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra| Ano Letivo de 2020-2021

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º do Despacho nº 4680/2016, de 22 de março que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso, do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 05 de abril e alterado pelo Despacho nº 7217/2016, de 17 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, nomeio o Júri dos regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso, para o ano letivo 2020/2021, a seguir indicado, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e por este aprovado:

Presidente:

Ana Rosa Pereira Borges

Vogais:

Maria Margarida Cerdeira Coelho e Silva

Verónica Maria Marques do Carreiro Silva Vasconcelos

Coimbra, 26 março de 2020, o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Conde